

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 657

Em 17 de junho de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2047ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf, com base no Documento de Formalização da Demanda - 1ª/GRR/UDT (peça 119), Estudo Técnico Preliminar - 1ª/GRR/UDT (peça 74), Parecer Jurídico nº 70/2025 - 1ª/AJ (peça 105), Parecer Jurídico PR/AJ/LSL nº 459/2025 (peça 114), Termo de Referência (peça 120), Nota Técnica - 1ª/GRR/UDT (peça 123) e Minuta do Edital (peça 126) do processo nº 59510.003156/2024-11-e, realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada no serviço de transporte terrestre intermunicipal e interestadual de passageiros objetivando o deslocamento de beneficiários e técnicos da Codevasf para eventos diversos, visando a capacitação técnica, a estruturação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais).

Conforme prevê o artigo 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para registro de preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 661/2025
Processo nº 59510.003156/2024-11